



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 152, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Manifesta favorável ao pedido de alteração de regime de trabalho docente.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o contido no processo nº 23005.009748/2020-85;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 9º da Resolução COUNI nº 25, de 15 de dezembro de 2006, que trata sobre o Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior da UFGD; e

Considerando o parecer nº 1192, de 17 de junho de 2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente à alteração de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva (DE), da professora Jucilane Lima Henklain Ferruzi, do curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/08/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 193/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.009748/2020-85)**

*(Assinado digitalmente em 19/08/2021 16:42 )*

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **193**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **fc539859ff**